Anexo do Dec. nº 251

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 341

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Sinhá Junqueira a uma das vias ou praças do Município.

Parágrafo único - Em cada uma das placas com sua denominação se fará constar ainda o seguinte dístico:- Dama da Caridade Nacional.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 17 de Março de 1955.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Mod. 300 - 8.55 - 2.000